



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 – Edição 298– Lei 1353/2019

### **EDITAL Nº 20, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

### **CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

O Prefeito Municipal de Estrela Velha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Processo Seletivo Simplificado nº 05/2020, com a classificação final publicada pelo Edital nº 51/2020 e autorização legislativa através da Lei Municipal nº 1.484, de 25 de janeiro de 2022, resolve:

**Art. 1º.** Ficam convocadas as candidatas classificadas em processo seletivo simplificado, para fins de contratação temporária para o ano letivo de 2022, para o cargo de professor, conforme segue:

a) Categoria Funcional: **Professor - Licenciatura em Pedagogia, Educação Infantil** (Processo Seletivo Simplificado nº 05/2020, com a classificação final publicada pelo Edital nº 51/2020):

**25ª Cleide Duarte Rodrigues Garcia;**

**26ª Danieli Ceolin.**

**Art. 2º.** As candidatas convocadas no art. 1º deste Edital deverão comparecer no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração, sito na Avenida João Luiz Billig, 27, nesta cidade, a fim de tratar de sua contratação, devendo apresentar os documentos de que trata o art. 3º, no horário de expediente da Prefeitura Municipal.

**Art. 3º.** As candidatas convocadas deverão apresentar a seguinte documentação para fins de contratação:

1. Uma foto 3x4 atual;
2. Cópia da carteira de identidade;
3. Cópia ou comprovante de inscrição do CPF;
4. Cópia do título de eleitor;
5. Certidão de quitação eleitoral, emitida pela Justiça Eleitoral;
6. Cópia da carteira de trabalho com o número do PIS ou PASEP;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 – Edição 298– Lei 1353/2019

7. Cópia da certidão de nascimento, casamento, ou declaração de união estável conforme o caso (caso for casado ou em união estável apresentar cópia do RG e do CPF do cônjuge);
8. Cópia de certidão de nascimento dos filhos, se houver;
9. Cópia ou comprovante de inscrição do CPF dos filhos, se houver;
10. Cópia do certificado ou diploma da escolaridade mínima exigida para o cargo;
11. Número de conta bancária no Banco do Brasil, preferencialmente agência de Estrela Velha;
12. Cópia de comprovante de endereço;
13. Comprovação de aptidão física e mental para o exercício do cargo público (inspeção de saúde realizada por Médico designado pelo Município e entrevista psicológica realizada por Psicólogo designado pelo Município, de acordo com formulários próprios fornecidos pelo Poder Executivo, previstos no Decreto Municipal nº 1.236, de 02 de maio de 2012);
14. Declaração de bens ou renda, ou cópia da declaração do imposto de renda pessoa física – IRPF vigente;
15. Declaração de tempo de serviço anterior ao ingresso no serviço público municipal, se houver;
16. Declaração de compatibilidade de cargos e/ou horários;
17. Declaração negativa de acumulação de cargo público, na forma do que dispõe o art. 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” da Constituição Federal;
18. Certidão judicial criminal negativa, expedida pela Justiça Estadual do Estado do Rio Grande do Sul.

**§ 1º.** As cópias dos documentos pessoais a que se refere este artigo deverão ser apresentadas em papel tamanho A4, orientação retrato e com um documento por página, devendo a candidata portar os documentos originais para conferência na ocasião da entrega.

**§ 2º.** Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera de governo, a convocada deverá apresentar declaração constando o nome do cargo, carga horária e horário de trabalho, emitida pelo Poder a que estiver vinculada.

**Art. 4º.** No caso da convocada não apresentar a documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido no art. 2º, será considerada desistente e eliminada, podendo ser convocada a próxima candidata, obedecida à ordem de classificação.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 – Edição 298– Lei 1353/2019

**Art. 5º.** Este Edital será publicado no quadro de publicações oficiais do Centro Administrativo Municipal Hilário João Ceolin e no Diário Oficial Eletrônico do Município, e também ficará disponível no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 16 de fevereiro de 2022.

ALEXANDER CASTILHOS,  
Prefeito Municipal.

**Extrato Contrato Nº 001/2022.**

**Dispensa Nº 001/2021.**

**Partes:** Município de Estrela Velha e a Empresa ANDERSON JOCEMAR VIZZOTO ORTIZ, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 28.782.473/0001-4.

**Objeto:** Contratação de empresa para serviço visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICO.

**Valor:** no valor mensal de R\$ 3.745,00.

**Vigência:** 120 dias.

**Fundamento Legal:** Lei Nº 8.666/93 art. 61, Parágrafo Único.

Estrela Velha - RS, 07 de fevereiro de 2022. Alexander Castilhos, Prefeito Municipal.

**Extrato Contrato Nº 002/2022.**

**Pregão Eletrônico Nº 001/2021.**

**Partes:** Município de Estrela Velha e a Empresa Valquíria Francisco Silveira , inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.005.968/0001-36.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de alimentação de escolares.

**Valor:** R\$ 9.245,60

**Vigência:** 31/07/2022.

**Fundamento Legal:** Lei Nº 8.666/93 art. 61, Parágrafo Único.

Estrela Velha - RS, 16 de fevereiro de 2022. Alexander Castilhos, Prefeito Municipal.

**Extrato Contrato Nº 003/2022.**

**Pregão Eletrônico Nº 001/2021.**

**Partes:** Município de Estrela Velha e a Empresa Mercado FK LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.764.913/0001-87.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de alimentação de escolares.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 – Edição 298– Lei 1353/2019

**Valor:** R\$ 53.453,35

**Vigência:** 31/07/2022.

**Fundamento Legal:** Lei Nº 8.666/93 art. 61, Parágrafo Único.

Estrela Velha - RS, 16 de fevereiro de 2022. Alexander Castilhos, Prefeito Municipal.

**Extrato Contrato Nº 004/2022.**

**Pregão Eletrônico Nº 001/2021.**

**Partes:** Município de Estrela Velha e a Empresa L. J. BREDOW REPRESENTAÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.969.712/0001-19.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de alimentação de escolares.

**Valor:** R\$ 52.717,30

**Vigência:** 31/07/2022.

**Fundamento Legal:** Lei Nº 8.666/93 art. 61, Parágrafo Único.

Estrela Velha - RS, 16 de fevereiro de 2022. Alexander Castilhos, Prefeito Municipal.